



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **O COMÉRCIO É NOSSO, MAS A SORTE É SUA!**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.011976/2021**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE OSVALDO CRUZ

Endereço: JOSE SIQUEIRA Número: 429 Bairro: CENTRO Município: OSVALDO CRUZ UF: SP CEP:17700-000

CNPJ/MF nº: 44.921.971/0001-40

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhada a Sorteio

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Oswaldo Cruz/SP

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

10/04/2021 a 08/01/2022

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

10/04/2021 a 07/01/2022

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

I. A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE OSVALDO CRUZ, inscrita no CNPJ sob nº 44.921.971/0001-40, situada na Av. José Siqueira, nº 429, centro – Oswaldo Cruz, estado de São Paulo, doravante designado simplesmente MANDATÁRIA, vem apresentar seu regulamento para à promoção “O COMÉRCIO É NOSSO MAS A SORTE É SUA!”, a ser realizada no período de 10 de abril de 2021 a 08 de janeiro de 2022, cujo objetivo é de aumentar as vendas das empresas aderentes, mediante a modalidade “ASSEMELHADA A SORTEIO” com cadastramento on-line, o participante deverá preencher corretamente todas lacunas com seus dados pessoais solicitados nos campos obrigatórios e assinalar com um (x) a resposta correta à pergunta proposta.

II. A promoção será realizada na cidade de Oswaldo Cruz e região, estado de São Paulo através da MANDATÁRIA e das empresas aderentes. Poderão participar todos os consumidores, pessoas físicas, residentes e domiciliados no território nacional. Esclarecemos que todas as empresas exercem atividade comercial, industrial e serviço ou de compra e venda de bens e imóveis.

III. Os consumidores, ao efetuarem suas compras nas empresas aderentes desta promoção “O COMÉRCIO É NOSSO, MAS A SORTE É SUA!”, das 08h30 do dia 10 de abril de 2021 às 18h00 do dia 07 de janeiro de 2022, terão direito a 01 (um) único cupom gratuito a cada compra no valor igual ou superior a R\$ 40,00 (quarenta reais). A relação com endereço de todas as empresas participantes e respectivo horário de funcionamento estarão disponíveis para consulta no site [www.aceocasorteesua.com.br](http://www.aceocasorteesua.com.br) e na sede da MANDATÁRIA.

IV. De posse do cupom, o consumidor deverá acessar o site [www.aceocasorteesua.com.br](http://www.aceocasorteesua.com.br) que irá direcioná-lo para tela de cadastro e se auto cadastrar preenchendo as lacunas com todos os seus dados pessoais solicitados nos campos obrigatórios (Nome completo, CPF, Endereço) e, cadastrar o código alfanumérico encontrado no cupom. Para cada código cadastrado o sistema gera um número da sorte para participar dos sorteios desta promoção. Após o cadastro o consumidor automaticamente receberá o número da sorte (elemento sorteável) com o qual estará concorrendo aos prêmios. O número da sorte (elemento sorteável), ficará disponível para o consumidor no seu cadastro.

V. O acesso à Internet é necessário para cadastro on-line. Sua qualidade pode variar de acordo com a operadora escolhida, tipo de conexão, aparelho utilizado para acessar a Internet e da disponibilidade momentânea da rede local e/ou do site.

VI. Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizado durante o período de participação da promoção.

VII. Tendo em vista as características do ambiente da internet, a MANDATÁRIA não se responsabilizará pelos cadastramentos de participantes que não forem realizados por problemas de conexão, na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

VIII. Fica esclarecido que a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério, a MANDATÁRIA poderá efetuar todo e qualquer tipo de ação preventiva ou corretiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta tecnológica relacionada à promoção.

IX. Informa-se que o sistema de cadastramento on-line será interrompido das 16h00 às 23h00 em todos os dias de extração da Loteria Federal, descritos neste regulamento, para realização dos sorteios. Os cadastros poderão ser realizados normalmente após este período.

X. Será realizada uma promoção simultânea nas modalidades assemelhada a SORTEIO e assemelhada a VALE-BRINDES com a utilização de cupom/seladilha único conjugado para as duas modalidades

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

5

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 08/05/2021 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/04/2021 08:30 a 07/05/2021 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/05/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. José Siqueira NÚMERO: 429 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Osvaldo Cruz UF: SP CEP: 17700-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra (válido somente nas empresas aderentes)	1.000,00	5.000,00	0	4	1
1	Moto Honda Start 0 km, 2020/2021, cor sólida	11.800,00	11.800,00	0	4	2

DATA: 12/06/2021 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/04/2021 08:30 a 11/06/2021 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/06/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. José Siqueira NÚMERO: 429 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Osvaldo Cruz UF: SP CEP: 17700-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	vale-compra (válido somente nas empresas aderentes)	1.000,00	5.000,00	0	4	1
1	Moto Honda Start0km. 2020/2021, cor sólida	11.800,00	11.800,00	0	4	2

DATA: 24/07/2021 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/04/2021 08:30 a 23/07/2021 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 24/07/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. José Siqueira NÚMERO: 429 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Osvaldo Cruz UF: SP CEP: 17700-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	---------------	-------------	-------

**PRÊMIOS**

5	Vale-compra (válido somente nas empresas aderentes)	1.000,00	5.000,00	0	4	1
1	Moto Honda Star, 0Jm, 2020/2021, cor sólida	11.800,00	11.800,00	0	4	2

DATA: 07/08/2021 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/04/2021 08:30 a 06/08/2021 18:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 07/08/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. José Siqueira NÚMERO: 429 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Osvaldo Cruz UF: SP CEP: 17700-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra (válido somente nas empresas aderentes)	1.000,00	5.000,00	0	4	1
1	Moto Honda Star, 0Jm, 2020/2021, cor sólida	11.800,00	11.800,00	0	4	2

DATA: 11/09/2021 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/04/2021 08:30 a 10/09/2021 18:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/09/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. José Siqueira NÚMERO: 429 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Osvaldo Cruz UF: SP CEP: 17700-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra (válido somente nas empresas aderentes)	1.000,00	5.000,00	0	4	1
1	Moto Honda Star, 0Jm, 2020/2021, cor sólida	11.800,00	11.800,00	0	4	2

DATA: 16/10/2021 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/04/2021 08:30 a 15/10/2021 18:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 16/10/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. José Siqueira NÚMERO: 429 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Osvaldo Cruz UF: SP CEP: 17700-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra (válido somente nas empresas aderentes)	1.000,00	5.000,00	0	4	1
1	Moto Honda Star, 0Jm, 2020/2021, cor sólida	11.800,00	11.800,00	0	4	2

DATA: 20/11/2021 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/04/2021 08:30 a 19/11/2021 18:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 20/11/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. José Siqueira NÚMERO: 429 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Osvaldo Cruz UF: SP CEP: 17700-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
5	Vale-compra (válido somente nas empresas aderentes)	1.000,00	5.000,00	0	4	1
1	Moto Honda Star, 0Jm, 2020/2021, cor sólida	11.800,00	11.800,00	0	4	2

DATA: 08/01/2022 21:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/04/2021 08:30 a 07/01/2022 18:00

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 08/01/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. José Siqueira NÚMERO: 429 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Osvaldo Cruz UF: SP CEP: 17700-000

LOCAL DA APURAÇÃO: sede da Mandatária

**PRÊMIOS**

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
35	Vale-compra (válido somente nas empresas aderentes)	1.000,00	35.000,00	0	4	1
1	Vale-compra (válido somente nas empresas aderentes)	5.000,00	5.000,00	0	4	2
1	Vale-compra (válido somente nas empresas aderentes)	10.000,00	10.000,00	0	4	3
1	Moto Honda Star, 0 Km, 2020/2021, cor sólida	11.800,00	11.800,00	0	4	4
1	Vale-compra (válido somente nas empresas aderentes)	15.000,00	15.000,00	0	4	5

### 10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
81	194.400,00

### 11 - FORMA DE APURAÇÃO:

I. Serão distribuídos 500.000 (quinhentos mil) números da sorte, caracterizando cinco séries datadas de 01/04/2021, enumeradas de 0 a 4, contendo 100.000 elementos sorteáveis cada, enumerados de 00000 a 99999. Os números da sorte gerados serão cumulativos e participarão de todos os sorteios.

II. Caso todos os números da sorte sejam distribuídos antes do período de encerramento da promoção, exigindo a distribuição de novos números, consequentemente a inclusão de nova série, o pedido será devidamente feito através de Aditamento.

III. Dos sorteios: os sorteios serão realizados nos dias 08/05/2021, 12/06/2021, 24/07/2021, 07/08/2021, 11/09/2021, 16/10/2021, 20/11/2021, 08/01/2022 pela extração da Loteria Federal do Brasil. Não ocorrendo extração da Loteria Federal para a data prevista, o sorteio fica adiado para a primeira extração imediatamente a seguir.

IV. Primeiro sorteio: 08 de maio de 2021, serão distribuídos 06 (seis) prêmios pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 18h00 do dia 07 de maio de 2021. A apuração será às 21h00 do dia 08 de maio de 2021, na sede da MANDATÁRIA, situado na Av. José Siqueira, nº 429, centro – Osvaldo Cruz, estado de São Paulo.

V. Segundo sorteio: 12 de junho de 2021, serão distribuídos 06 (seis) prêmios pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 18h00 do dia 11 de junho de 2021. A apuração será às 21h00 do dia 12 de junho de 2021, na sede da MANDATÁRIA, situado na Av. José Siqueira, nº 429, centro – Osvaldo Cruz, estado de São Paulo.

VI. Terceiro sorteio: 24 de julho de 2021, serão distribuídos 06 (seis) prêmios pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 18h00min do dia 23 de julho de 2021. A apuração será às 21h00 do dia 24 de julho de 2021, na sede da MANDATÁRIA, situado na Av. José Siqueira, nº 429, centro – Osvaldo Cruz, estado de São Paulo.

VII. Quarto sorteio: 07 de agosto de 2021, serão distribuídos 06 (seis) prêmios pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 18h00 do dia 06 de agosto de 2021. A apuração será às 21h00 do dia 07 de agosto de 2021, na sede da MANDATÁRIA, situado na Av. José Siqueira, nº 429, centro – Osvaldo Cruz, estado de São Paulo.

VIII. Quinto sorteio: 11 de setembro de 2021, serão distribuídos 06 (seis) prêmios pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 18h00 do dia 10 de setembro de 2021. A apuração será às 21h00 do dia 11 de setembro de 2021, na sede da MANDATÁRIA, situado na Av. José Siqueira, nº 429, centro – Osvaldo Cruz, estado de São Paulo.

IX. Sexto sorteio: 16 de outubro de 2021, serão distribuídos 06 (seis) prêmios pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 18h00 do dia 15 de outubro de 2021. A apuração será às 21h00 do dia 16 de outubro de 2021, na sede da MANDATÁRIA, situado na Av. José Siqueira, nº 429, centro – Osvaldo Cruz, estado de São Paulo.

X. Sétimo sorteio: 20 de novembro de 2021, serão distribuídos 06 (seis) prêmios pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 18h00 do dia 19 de novembro de 2021. A apuração será às 21h00 do dia 20 de novembro de 2021, na sede da MANDATÁRIA, situado na Av. José Siqueira, nº 429, centro – Osvaldo Cruz, estado de São Paulo.

XI. Forma de atribuição do prêmio conforme resultado da Loteria Federal: para todos os sorteios acima, será utilizada a seguinte ordem de distribuição de prêmio a regra de contemplação:

- Exemplo de escolha da série a ser utilizada: Será a unidade de dezena do 1º prêmio sorteado pela loteria federal. Para os números 0 ou 1 será utilizada a série 0, para os números 2 ou 3 será utilizada a série 1, para os números 4 ou 5 será utilizada a série 2, para os números 6 ou 7 será utilizada a série 3, para os números 8 ou 9 será utilizada a série 4.
- Exemplo da combinação contemplada: Será usada uma regra de aproximação, o sistema fará uma busca randômica das combinações uma acima em seguida uma abaixo a partir da combinação extraída da unidade simples do primeiro ao quinto prêmio (de cima para baixo) sorteado pela Loteria Federal, até que sejam encontrados os 06 (seis) ganhadores.

Para exemplificar a combinação sorteada, considere o seguinte resultado da extração da Loteria Federal:

1º prêmio 19062  
 2º prêmio 35785  
 3º prêmio 15193  
 4º prêmio 25842  
 5º prêmio 43970

Exemplo do número contemplado: Série 3  
 Número da sorte base: 25320

Prêmio 1 – 25321 (maior mais próximo)  
 Prêmio 2 – 25319 (menor mais próximo)  
 Prêmio 3 – 25322 (maior mais próximo)  
 Prêmio 4 - 25318 (menor mais próximo)  
 Prêmio 5 - 25323 (maior mais próximo)  
 Prêmio 6 - 25317 (menor mais próximo)

- Do 1º ao 5º número da sorte apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), cada.
- O 6º número da sorte apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Moto Honda Start 0 Km, 2020/2021, cor sólida, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
- Da 1º a 7ª apuração: Será utilizada a mecânica conforme exemplo acima.
- Os números de série e os números da sorte serão gerados randômica e automaticamente pelo sistema.

XII. Oitavo e último sorteio: 08 de janeiro de 2022, serão distribuídos 39 (trinta e nove) prêmios pela extração da Loteria Federal. Participarão deste sorteio todos os números da sorte gerados no sistema até às 18h00 do dia 07 de janeiro de 2022. A apuração será às 21h00 do dia 08 de janeiro de 2022, na sede da MANDATÁRIA, situado na Av. José Siqueira, nº 429, centro – Osvaldo Cruz, estado de São Paulo.

XIII. Forma de atribuição do prêmio conforme resultado da Loteria Federal: para todos os sorteios acima, será utilizada a seguinte ordem de distribuição de prêmio a regra de contemplação:

- Exemplo de escolha da série a ser utilizada: Será a unidade de dezena do 1º prêmio sorteado pela loteria federal. Para os números 0 ou 1 será utilizada a série 0, para os números 2 ou 3 será utilizada a série 1, para os números 4 ou 5 será utilizada a série 2, para os números 6 ou 7 será utilizada a série 3, para os números 8 ou 9 será utilizada a série 4.
- Exemplo da combinação contemplada: Será usada uma regra de aproximação, o sistema fará uma busca randômica das combinações uma acima em seguida uma abaixo a partir da combinação extraída da unidade simples do primeiro ao quinto prêmio (de cima para baixo) sorteado pela Loteria Federal, até que sejam encontrados os 39 (trinta e nove) ganhadores.
- Para exemplificar a combinação sorteada, considere o seguinte resultado da extração da Loteria Federal:

1º prêmio 19083  
 2º prêmio 35788  
 3º prêmio 15194  
 4º prêmio 25846  
 5º prêmio 43970

Exemplo do número contemplado: Série 4  
 Número da sorte base: 38460

Prêmio 1 – 38461 (maior mais próximo)  
 Prêmio 2 – 38459 (menor mais próximo)  
 Prêmio 3 - 38462 (maior mais próximo), assim sucessivamente até o 39º prêmio.

- Do 1º ao 35º número da sorte apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), cada.
- O 36º número da sorte apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- O 37º número da sorte apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Vale-compra no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
  - O 38º número da sorte apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) Moto Honda Start 0 Km, cor sólida.
  - O 39º número da sorte apurado dará ao titular do mesmo, direito a 01 (um) (um) Vale-compra no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- Para a 8ª apuração: Será utilizada a mecânica conforme exemplo acima.

#### 12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

I. É terminantemente proibida a utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados, que criem condições de cadastramento, navegação ou participação, consideradas como práticas irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos desta promoção, casos em que, quando comprovados, haverá a exclusão do participante da promoção e de suas participações.

II. O participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação e aos termos do presente plano e do regulamento.

III. Será excluído automaticamente o participante da promoção em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

IV. Caso o consumidor receba um cupom que, por uma eventual falha de impressão esteja em branco, não contenha o código alfanumérico e/ou QR code ou este código esteja repetido, deverá dirigir-se à empresa onde retirou o cupom, para efetuar a troca por outro cupom desde que seja no decorrer desta campanha.

V. Não poderão participar da promoção os colaboradores da MANDATÁRIA, da agência de publicidade e gráfica envolvidas na produção de mídia e impressos da campanha. Serão bloqueados no sistema de cadastramento on-line os CPFs impedidos de participar da campanha, conforme listagem enviada pela MANDATÁRIA.

#### 13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

I. A divulgação do resultado dar-se-á através da imprensa falada e escrita, além de comunicação direta ao contemplado por telefone e demais meios de comunicação disponíveis como: (e-mails, twitter, facebook, Instagram e WhatsApp). O nome dos ganhadores juntamente com os números da sorte a que deram direito seus respectivos prêmios, serão divulgados em até 2 (dois) dias úteis após a extração da Loteria Federal, no site [www.aceocasorteesua.com.br](http://www.aceocasorteesua.com.br), por um período corresponde a 30 dias.

#### 14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

I. A MANDATÁRIA se responsabilizará pela entrega do prêmio ao (a) contemplado (a) em estado de novo. Eventuais, reclamações e garantias ou quaisquer insatisfações concernentes ao prêmio deverão ser dirigidas diretamente à empresa fornecedora ou fabricante do mesmo, não cabendo à MANDATÁRIA nenhuma responsabilidade com relação a esses aspectos.

II. A MANDATÁRIA não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto dos prêmios. A responsabilidade da MANDATÁRIA e seus aderentes com os (as) contemplados (as) se encerrará com a entrega dos prêmios. O (a) ganhador (a) estará sujeito às regras, condições e garantias dos fornecedores e fabricantes dos prêmios.

III. Conforme artigo 5º do Decreto nº 70.951/1972, o prêmio será entregue ao titular do número da sorte contemplado ou ao seu representante legal, devidamente autorizado, em até 30 (trinta) dias contados da data do sorteio, na sede MANDATÁRIA, ou a critério do (a) contemplado (a) em sua residência, que deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus. Fica sob responsabilidade da MANDATÁRIA as despesas com IPVA, Licenciamento anual, Seguro Obrigatório e emplacamento.

IV. No caso do (a) ganhador (a) ser menor, o prêmio será entregue em nome do (a) contemplado (a), sendo meramente representado pelo seu responsável legal, após comprovar tal condição.

V. Conforme Artigo 6º do Decreto 70.951 de 1972, o prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do sorteio perderá a validade, sendo o valor correspondente ao mesmo, recolhido pela MANDATÁRIA aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 45 (quarenta e cinco) dias.

VI. O (a) ganhador (a) deverá comprovar sua identidade mediante documentação (RG, CPF e comprovante de residência), bem como assinar a declaração de recebimento do prêmio. Conforme anexo VIII da Portaria MF 41, de 2008, para as premiações com carros, motos e outros de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as cópias dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência do (a) ganhador (a) serão autenticadas em cartório, para fins de prestação de contas.

VII. O (a) ganhador (a) autoriza, desde já, como consequência da conquista do prêmio, que a MANDATÁRIA e ou suas agências, venham utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos, para divulgação desta campanha, pelo período de 01 (um) ano, a partir da apuração sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.

#### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. Serão distribuídos 81 (oitenta e um) prêmios no valor total de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos reais) durante o período da campanha.

II. Período de participação: das 08h30 do dia 10/04/2021 às 18h00 do dia 07/01/2022, no horário oficial de Brasília.

III. Período de cadastramento on-line: das 08h30 do dia 10/04/2021 às 16h00 do dia 08/01/2022, no horário oficial de Brasília.

IV. Duração da Campanha: 10 de abril de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

V. A distribuição do prêmio será gratuita, sem ônus ao contemplado, de acordo com o decreto n.º 70.951, de 09 de agosto 1972, art. 15, § 5º fica proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro. O prêmio é pessoal e intransferível. De acordo com o artigo 15º, inciso I do Decreto 70.951/72, somente serão distribuídos prêmios que consistam em mercadorias de produção nacional ou regularmente importadas.

VI. O vale-compra é válido apenas em produtos dos estoques das empresas aderentes, de livre escolha do contemplado, obedecendo as restrições impostas pelo art. 10º do Dec. 70.951-72.

VII. O prêmio na forma de vale-compra será garantido pelo estoque das empresas aderentes, de livre escolha do contemplado.

VIII. Ao se cadastrar no site [www.aceocasorteesua.com.br](http://www.aceocasorteesua.com.br), o participante se declara conhecedor do regulamento da campanha, que estará afixado na sede da MANDATÁRIA, nas empresas aderentes e no site aceitando-o por completo, não podendo alegar ignorância quanto a sua existência.

IX. Deverá ser encaminhado à SECAP a Lista de Participantes contendo os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

X. Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento.

XI. Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados. Nas compras realizadas em farmácias e drogarias, serão considerados somente os artigos de higiene pessoal e de perfumaria, em pet shop e casas veterinárias, serão considerados somente os artigos de vestuário, higiene, alimentação e brinquedos, portanto os medicamentos não serão computados para o fornecimento de cupons.

XII. Os prêmios físicos a serem distribuídos, ficarão expostos em horário comercial no seguinte endereço: na sede da MANDATÁRIA, situada na Av. José Siqueira, nº 429, centro – Osvaldo Cruz, estado de São Paulo, no período de no mínimo de 08 (oito) dias antes do sorteio. Modo este que faz com que a população tenha ciência do que ocorre e tornando o prêmio visível e palpável.

XIII. Conforme determina o Artigo 15º, § 1º e 2º do Decreto 70.951/72, a empresa mandatária se compromete a comprovar, através de nota fiscal, a aquisição dos prêmios físicos em até 08 (oito) dias antes do sorteio.

XIV. Ao se inscrever para participar da Promoção, o participante abre mão, ainda, de qualquer direito de inspeção ou aprovação do material no qual serão utilizados os direitos sobre a Imagem, ou o uso desta em outros meios relacionados.

XV. A promoção será intensamente divulgada pela mídia falada e escrita local (rádio, televisão, jornais e redes sociais) e cidades vizinhas. Além dos números da sorte distribuídos, serão fixados cartazes e banners institucionais relativos à promoção em todas as empresas aderentes em locais visíveis, e pelo site [www.aceocasorteesua.com.br](http://www.aceocasorteesua.com.br).

XVI. A MANDATÁRIA declara conhecer e aplicar a Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados -, bem como dispor dos meios necessários e suficientes à efetiva aplicação da referida legislação, para garantir o exercício dos direitos do titular dos dados pessoais, sendo que, todos os dados coletados dos consumidores, serão mantidos em sigilo e utilizados apenas e tão somente para o propósito da campanha.

XVII. Para a participação na campanha, o consumidor consente com a coleta de seus dados pessoais, tais como nome, CPF, endereço e telefone, sendo estes dados tratados e protegidos nos moldes estabelecidos na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados e deletados em até 30 (trinta) dias após a homologação da prestação de contas da campanha.

XVIII. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente submetidos ao

SECAP/ME. As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser formalizadas junto ao PROCON local.

XIX. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

#### 16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 15/03/2021 às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador GXI.EVI.TIE